

Judiciário e a Copa

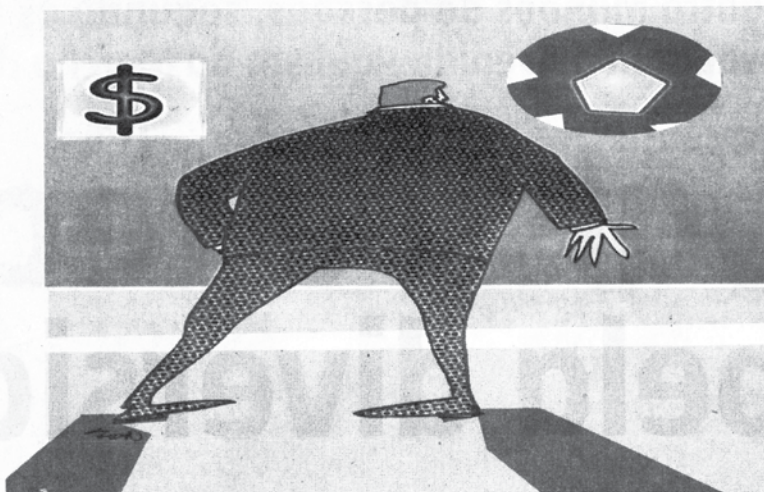
BRUNO TERRA DIAS

Presidente da Associação Mineira dos Magistrados (Amagis)

Faltando três anos para o início dos jogos da Copa 2014, muito se discute sobre o ritmo das obras em estádios destinados ao evento, infraestrutura aeroportuária, desenvolvimento da hotelaria, desapropriações necessárias para obras urbanas, reforma e melhoria dos transportes urbanos, atendimento médico-hospitalar, gastronomia, capacitação de mão de obra em múltiplas atividades, criação de novos cursos de línguas, atendimento a turistas, flexibilização de regras de licitação, impacto ambiental de obras, autorização de créditos para municípios-sede de jogos, equipamentos de defesa social etc. Os poderes Executivo e Legislativo trabalham febrilmente na busca de soluções para entraves ao sucesso da apoteótica apresentação internacional. Entretanto, o Poder Judiciário está preparado para o atendimento das demandas da Copa 2014?

É certo que a construção e reforma de estádios podem atrasar, o que significará improvisação para que o espetáculo se realize na data e horário marcados, sem prejuízo aos patrocinadores. Obras públicas de facilitação de acesso a estádios, reforma e melhoria de transportes públicos podem se frustrar pela insuficiência de tempo para formulação e análise técnica dos estudos de impacto ambiental, bem como pelas vicissitudes do procedimento licitatório, o que implicará constrangimento de submissão de brasileiros e turistas a engarrafamentos tremendos e caos aéreo, mas o espetáculo ocorrerá, sem prejuízo aos patrocinadores. A rede hoteleira pode ser insuficiente, os restaurantes podem ficar superlotados, a rede médico-hospitalar poderá revelar sua face mais cruel de desatendimento por falta de profissionais e de recursos materiais, mas quem tiver dinheiro vivo sempre será atendido preferencialmente. A mão de obra pode não conseguir qualificar-se a contento, mas melhorará significativamente. Entretanto, o Poder Judiciário está preparado para a Copa 2014?

O que pode ser exigido do Judiciário para atendimento das demandas de preparação e realização do megaevento? Todos os problemas, de hoje e do futuro, podem se transformar em feitos judiciais, sejam demandas trabalhistas, previdenciárias, contratuais, consumeristas, criminais, ou infrações meramente administrativas, pois nenhuma lesão, ou ameaça de lesão a direito, pode ser subtraída à apreciação do Judiciário. Todas as obras e serviços licitados, para atendimento aos encargos da Copa 2014 podem ser questionados judicialmente: venda de ingressos falsos, no Brasil e no exterior, cer-



tamente ocorrerá, como já ocorreu em todas as Copas até hoje realizadas, demandando atividades preventivas e repressivas a cargo da Justiça criminal; baderneiros, sejam brasileiros ou estrangeiros, exigirão esforços concentrados de defesa social; relações de consumo serão travadas (transações bancárias; serviços de telefonia; atendimento em hotéis e restaurantes; serviços de transporte; atendimento à saúde, nas redes pública e privada etc), tudo a exigir solução rápida, segura, justa e de imediata exequibilidade.

Considerando a legislação processual, e mesmo o projeto de Código de Processo Civil em tramitação no Congresso Nacional, o número de juízes, a quantidade e a qualificação dos servidores do Judiciário, as instalações, a pouca disponibilidade de auxiliares capacitados (peritos, tradutores etc) e a tec-

nologia até agora implantada, é indubitável que não haverá condições de fazer face aos problemas que se anunciam. Basta pensar na situação de um turista dinamarquês (ou de qualquer outra nacionalidade) que não saiba se expressar em português ou mesmo num sofrível portunhol: suas declarações, em juízo ou em inquérito policial, necessitarão nomeação de intérprete; se audiências são registradas por escrito e demandam longos trabalhos, não se utilizando plena oralidade e simples gravação em DVD (embora a tecnologia esteja disponível e facilmente acessível no mercado); se estiver preso, deverá aguardar disponibilidade de escolta para transporte ao fórum; se for vítima de roubo, com utilização de revólver ou pistola, deverá aguardar perícia de eficiência da arma; se for agredido fisicamente, resultando lesões graves (que o incapacitem para as ocupações habituais por mais de 30 dias), deverá aguardar a realização de exames complementares; se tiver a assinatura falsificada, deverá aguardar a realização de perícia grafotécnica; se o hotel contratado em pacote turístico não confirmar a reserva feita no país de origem, necessitará de tradutor juramentado para os documentos comprobatórios redigidos em sua língua natal.

Essas são apenas algumas das situações corriqueiras que o turista poderá enfrentar na desigual batalha por seus direitos. Há muito por planejar e realizar, para que o Judiciário tenha condições de atender aquilo que os compromissos brasileiros exigirão. Ritos especiais, modernização tecnológica, informalização dos procedimentos, criação e ampliação de quadros de auxiliares, constituição de fundos que permitam os investimentos necessários e revisão realista das necessidades orçamentárias. Sem o mínimo, pouco mais que um simulacro se poderá realizar.

Todas as obras e serviços licitados, para atendimento aos encargos da competição de 2014, podem ser questionados judicialmente

HOJE EM DIA (BH) • 5 DE JUNHO DE 2011

4 Política

PEC tem por meta desafogar tribunais

Projeto em tramitação no Congresso quer transformar recursos extraordinários e especiais em ações rescisórias

MATHEUS JASPER NANGINO
ESPECIAL PARA O HOJE EM DIA

Uma medida polêmica que busca desafogar os tribunais superiores do alto número de recursos começou a tramitar recentemente no Congresso Nacional. É a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) dos Recursos (PEC 15/2011). De autoria do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) e baseada na ideia do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, o projeto quer transformar os recursos extraordinários (STF) e especiais (STJ) em ações rescisórias. Na prática isso, de fato, poderia aliviar o STF e o STJ, uma vez que as ações rescisórias são bem mais difíceis de serem requeridas, já que existem exigências próprias para se impedir tal tipo de processo.

Mesmo se conseguir entrar com a ação rescisória, no entanto, os julgados terão que cumprir a sentença assim que terminado o julgamento na segunda instância. "A lentidão da nossa Justiça tem sido alvo permanente de queixa por parte da sociedade brasileira. E não é para menos. Sabemos que os processos se arrastam por anos e às vezes décadas pelas várias instâncias do Judiciário, contribuindo em muito para a sensação de impunidade e o Brasil. É o único país do mundo que tem quatro instâncias recursais", afirmou o senador Ricardo Ferraço no dia em que protocolou o projeto.

A tramitação já começou na comissão de Constituição e Justiça do Senado, tendo como

relator o paulista Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP). Para o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, a proposta não tem a pretensão de resolver todos os problemas do Brasil, mas poderá significar um passo expressivo para a sociedade que, segundo ele, tem uma demanda crônica em relação ao Judiciário: a morosidade da Justiça.

"Cabe ao Judiciário desafogar a sociedade com uma proposta que desperte a sua atenção e que seja objeto de sua reflexão. Uma causa que pode ser julgada em 20 anos, passaria a ser julgada em cinco. Isso é significativo? Isso representa uma resposta, sobretudo à segurança e à expectativa jurídica da sociedade, ou não?",

Ações implantadas nas Cortes surtiram algum efeito na celeridade dos processos

indagou Peluso durante seminário no Rio de Janeiro que debateu o Judiciário no Brasil.

Segundo o ministro, as últimas propostas e ações implantadas nas Cortes surtiram algum efeito na celeridade dos processos, mas apenas fatores secundários dos problemas. "Não propostas radicais não desceram à raiz do problema, que está exatamente

CARLOS HUABERTO/STF



Para o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, aprovação da proposta pode significar um passo expressivo para a sociedade

quilo que esta proposta tende a remover. A causa principal dos atrasos dos processos no Brasil é a multiplicidade de recursos e, especificamente, o nosso sistema de quatro instâncias", disse Peluso, referindo-se às duas instâncias nos Estados, mais o STJ e o STF.

Para o presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis), juiz Bruno Terra, o projeto de lei pode ajudar a reduzir significativamente o número de recursos, ao mesmo tempo em que valoriza as decisões dos tribunais

estaduais. "Essa PEC valoriza a decisão da Justiça Estadual na medida que, em princípio, o processo vai terminar no Tribunal de Justiça. Haverá a execução imediata do julgamento e os recursos, não tendo efeito suspensivo, poderão, a critério do relator, serem incluídos como preferenciais. Isso dá maior celeridade para o usuário da Justiça", afirma.

Terra diz que a ação também vai colaborar para mudar a cultura em relação ao poder judiciário. "Temos que nos desapegar dessa vontade de re-

visão de tudo e por tudo. Os processos não têm necessariamente que chegar no STJ. A visão sobre esses tribunais estava deturpada por causa do número de recursos. Hoje, o simples descontentamento pode ser objeto de recursos que vão, na verdade, gerando um efeito de injustiças" explica. Segundo o juiz, basta ter um advogado habilidoso para que se consiga chegar ao Supremo. Dessa forma, mesmo que seja negada a proposta já se teria ganhado mais tempo para o não cumprimento da pena.

ministro do Supremo e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), Carlos Fico, não acredita que a seja a melhor para os problemas da Justiça. Ele "reconhece a ação" do ministro Cezar Peluso ao propor o projeto, mas acha que a mudança é radical. "É um remédio forte para a doença. Precisamos reduzir o número de recursos, não apenas a forma, mas a forma", completa.

AUREMAR DE CASTRO



O jurista Dalmo Dallari: "Está havendo um desvio da discussão"

AGÊNCIA SENADO



Ricardo Ferraço: "Tribunais vêm deixando de cumprir seu papel"

Há ações que demoram até 20 anos na Justiça

Por meio da PEC 15/2011 ou por alguma outra ação, o certo é que, de fato, alguma atitude precisa ser tomada para melhorar a agilidade da Justiça brasileira. Há casos de ações que, por causa dos recursos, demoram até 20 anos para serem resolvidas. Um estudo recente publicado pela Fundação Getúlio Vargas mostra que o Supremo Tribunal Federal (STF) gasta muito mais tempo analisando os recursos do que cumprindo a sua real função que é a de ser “guardião da constituição”.

Ao todo, no levantamento, foram analisados cerca de 1,2 milhão de processos no STF no período de 1988 a 2009. Durante o período, podiam chegar ao Supremo até 52 tipos de processos. É, segundo o estudo, a corte judicial do mundo ocidental que oferece maior multiplicidade de acesso. Hoje, 36 classes processuais ainda são aceitas pelo Tribunal, o que, para os professores responsáveis pelo levantamento, é um número muito significativo para uma Corte Suprema.

Os dados do estudo mostram que, dos processos analisados, 91,7% foram recursos, 7,8% processos ordinários e 0,5% questionamentos constitucionais. “Quantitativamente, portanto, o Supremo não é uma corte constitucional no sentido original em que esse tipo de instituição foi pensada. Em números absolutos, está muito mais próximo de uma corte recursal suprema. Não é uma corte que escolhe o que julga fundamental julgar. É antes uma corte escolhida pela parte. Não constrói seu destino. Seu destino é construído por cada recurso que lhe chega por deliberação de terceiros”, afirmam no relatório os professores Joaquim Falcão, Pablo de Camargo Cerdeira e Diego Werneck Arguelhes, responsáveis pelo estudo.

A preocupação dos defensores da PEC é justamente fazer com que o Supremo se especifique em analisar apenas os conflitos de ordens constitucionais, sem precisar se preocupar com

questões recursais simples. “5% dos casos que vão parar no Supremo tiveram origem nos Juizados Especiais de Pequenas Causas. Ou seja, esses tribunais vêm deixando de cumprir seu papel primordial, de julgar com base em rito sumário as ações judiciais mais corriqueiras, para desafogar o Judiciário”, afirmou o relator da PEC, senador Ricardo Ferraço.

A questão mais curiosa é

que, na maioria das vezes, a maior demandante dos Tribunais é a própria União. Levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça mostra que, na Justiça Federal, os órgãos ligados ao governo são os principais litigantes. Nessa alçada, só o INSS responde por 43,1% dos processos. A Caixa Econômica Federal é responsável por 18,2% dos casos, a Fazenda Nacional por 15,6% e a União por 12,7%.

PEC DOS RECURSOS

Projeto quer transformar recurso especial em rescisório

■ O QUE É:

Proposta de Emenda Constitucional, muda artigos 102 e 105 da Constituição Federal.

■ OBJETIVO PRINCIPAL:

transformar os recursos extraordinários e especiais em ações rescisórias.

■ O QUE MUDA:

Na prática, as decisões dos tribunais regionais de segunda instância (TJ e TRF) deverão ser cumpridas de imediato, mesmo se o condenado tiver direito a julgamento em instância superior.

■ QUANDO SE PODE SOLICITAR:

As ações rescisórias são mais difíceis de serem solicitadas. Para que o pedido seja acatado é necessário que se prove que houve corrupção do juiz ou que não era a competência de determinado juiz julgar aquela ação, que a sentença violou literal disposição de lei, que houve nova prova ou que a prova apresentada foi falsa ou que houve invalidação da confissão. O julgamento da ação rescisória é de mérito e não de causa, o que significa que a análise será do julgamento e não do processo. A ação visa anular ou não um julgado e não corrigi-lo.

■ O QUE SE ESPERA:

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) espera que, com a mudança, os recursos ao Tribunal Superior de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF) diminuam significativamente. Dessa forma, esses tribunais ficariam responsáveis apenas por “assuntos de maior repercussão”.

■ CRÍTICAS:

Juristas contrários à mudança afirmam que os Tribunais superiores serão entupidos de habeas corpus e mandado de segurança. Os juízes não acreditam nessa possibilidade e ponderam que, hoje, a maior parte dos recursos só chegam ao STJ e STF para adiar o cumprimento da pena.

■ REGULAMENTAÇÃO:

Pela redação inicial da Lei, o Congresso Nacional deverá instalar, imediatamente após a promulgação da Emenda, comissão especial mista, destinada a elaborar, no prazo de sessenta dias, projeto de lei necessário à regulamentação da matéria.

■ PROCESSOS EM TRÂMITE:

A proposta assegurada a aplicação das regras de processamento e julgamento dos recursos extraordinário e especial àqueles que houverem sido interpostos antes da entrada em vigor da regulamentação da Emenda.

Advogados são contra

A proposta de que extingue os recursos extraordinários e especiais para os tribunais superiores não é bem vista entre os advogados no Brasil. Segundo entidades representativas do setor, o projeto prejudica o direito à ampla defesa garantido pela Constituição. No mês passado, o pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) rejeitou, por unanimidade, a proposta de mudança. O Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) também elaborou um parecer contra a aprovação da proposta.

Para o presidente do IAB, Fernando Fragoso, o Senado “navega em mar trágico” ao analisar o projeto. “Acho que a aprovação dessa PEC constitui violação ao direito de defesa. O recurso em ação rescisória significa que vai se levar aos tribunais apenas situações muito pouco comuns e que não tenham definição feita. O que eles querem é diminuir o trabalho da Justiça a despeito do direito das pessoas”, protesta.

Já o advogado criminalista Antônio Mariz de Oliveira, um dos nomes de maior destaque dessa área no Brasil, a ideia de que a PEC vai resolver os problemas da celeridade da Justiça no país é um engano. “A causa não é o recurso, mas a burocracia, a falta de juízes e funcionários em números suficientes. Na verdade é a União que é a grande litigante, e contra ela não vejo PEC nenhuma”, critica.

O jurista Dalmo Dallari, referência no Brasil na área da Teoria Geral do Estado, também não é a favor do projeto. Para Dallari, a discussão em torno da PEC não atinge o ponto central dos problemas que, segundo o jurista, está no real papel do STF. “Acho que está havendo um desvio da discussão tanto de parte do ministro Cezar Peluso quanto dos seus opositores. Na verdade existe um excesso de recursos no Supremo, que está assoberrado. Há, de fato, abusos. Mas também existe a exigência constitucional da plenitude do direito de defesa”, afirma.

HOJE EM DIA (BH) • 29 DE MAIO DE 2011

Minas

PÁGINA 17 - BELO HORIZONTE, DOMINGO, 29/5/2011

Jovens impunes

Apenas três em cada dez cidades mineiras têm condições de aplicar medidas socioeducativas em regime aberto

RENATO FONSECA
REPÓRTER

Eles têm idade para estudar e jogar bola, mas o aprendizado acontece na periferia e seus brinquedos são armas de fogo. Jovens que trocaram a escola pelo mundo do crime ficam impunes em Minas Gerais, revela relatório elaborado pelo Ministério Público Estadual (MPE). Em cada dez cidades mineiras, apenas três têm plenas condições de aplicar medidas socioeducativas em regime aberto.

"Sem assistência, o adolescente infrator de hoje será o criminoso de amanhã", aponta a promotora Andrea Carelli. Nos últimos seis meses, a responsável pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Minas Gerais (CAO/IJ)

coordenou farta documentação que comprova a incapacidade das prefeituras mineiras de aplicar as punições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A lacuna é facilmente preenchida pelo tráfico de drogas, assaltos e até homicídios. Segundo Andrea Carelli, se as medidas fossem aplicadas desde a implantação do ECA, em 1990, o sistema carcerário não estaria superlotado como hoje. "Quem está preso em penitenciária é porque não sofreu nenhuma sanção quando adolescente. Os presídios continuam aumentando porque não estamos fechando a torneira", afirma.

As palavras da promotora remetem ao caso de B., de 21 anos. Os delitos cometidos durante toda a adolescência não impediram que ele passasse despercebido pelas políticas públicas de recuperação de jovens infratores da capi-

tal. Aos 14 anos, já era usuário e traficante de drogas. Assaltos também engrossavam sua "ficha suja". Nunca passou por nenhum programa de recuperação e a probabilidade de permanecer no mundo do crime se confirmou.

B. segue a rotina de uso e consumo de maconha praticamente todo dia, com a mesma convicção com que se declara que largou as pedras de crack, por não ter interesse quando é questionado sobre drogas e assaltos. Ele não trabalha e alega que precisa sobreviver. Mora com o pai em um aglomerado da Região Oeste de Belo Horizonte, onde não teve ajuda de ninguém quando precisou. A vida é difícil para todos, mas para ele é ainda mais difícil, diz.

Considerada uma resposta do Ministério da Justiça, a medida social tem o objetivo de promover a reinser-

ção na sociedade. A punição vai desde uma advertência verbal até a internação em centros de recuperação. As principais punições previstas no ECA são a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA).

O juiz auxiliar da Vara da Infância e da Juventude de BH, Carlos Frederico da Silva, é taxativo. Para ele, falta vontade política para implementar as medidas. "Qualquer município tem plenas condições de executar programas de recuperação junto aos adolescentes que cometeram algum delito. A reeducação é muito barata e, quando feita de maneira correta, alcança resultados satisfatórios", avalia Silva, que é diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Associação dos Magistrados (Amagis) em Minas.

O TEMPO (BH) • 29 DE MAIO DE 2011

Cidades

ÉLDER MARTINHO



COM JOELMIR TAVARES

O TEMPO Belo Horizonte
DOMINGO, 29 DE MAIO DE 2011

25

elder.martinho@otempo.com.br

Voz do Brasil

O ex-presidente e atual assessor especial da presidência da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Doorgal Borges de Andrada, representou o Brasil na assembleia geral ordinária da Federação Latino-Americana de Magistrados (Flam) e do Grupo Ibero-Americano da União Internacional de Magistrados (UIM), neste mês, em Recife (PE). Cerca de 70 magistrados de 19 países participaram do evento. Doorgal debateu e se posicionou nos vários temas internacionais levados ao plenário da assembleia. As violações à independência do Judiciário estiveram no centro das discussões.